



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0025472-37

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 25.472**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **08**, localizada no **CONDOMÍNIO VILA OLÍMPIA**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Chácaras Marajoara - A**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, um banheiro social, um hall, uma cozinha e uma área de serviço, com a área privativa de **59,64 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,4286 m²; área comum total de 0,4286 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,071429; área total real de 60,07 m²; área equivalente total de 56,45 m²; área de terreno de uso exclusivo de 155,1857 m²; área de terreno de uso comum de 47,6714 m²; área de terreno total de 202,8571 m² e vaga de estacionamento nº 08; confrontando pela frente com a área externa, via de acesso e Casa 07; pelo fundo com a área externa e chácara 17; pelo lado direito com a área externa e Casa 10 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 06. Edificada na chácara **18** da quadra **07**, com a área de **2.840,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Juiz de Fora, com 40,00 metros; pelo fundo com a chácara 07, com 40,00 metros; pelo lado direito com a chácara 19, com 71,00 metros e pelo lado esquerdo com a chácara 17, com 71,00 metros, distando 145,00 metros da via pública mais próxima que é a Rua Pompéia. **PROPRIETÁRIO**: **MARIA MARLY SILVA GOMES**, cozinheira, **CI nº 458.857 SEJSP-TO**, **CPF nº 007.972.651-80** e **JOVANEZ FERNANDES DA SILVA**, monitor, **CI nº 3.889.820 DGPC-GO**, **CPF nº 001.894.471-09**, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados no SMPW Quadra 12, Conjunto 01, Chácara 25, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula e R-3=197.266 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 27/11/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=25.472 - Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 30/08/2012, para garantia do financiamento no valor de R\$ 72.432,60 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 108.945,85 (cento e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta do registro R-4=197.266, do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. Em 27/11/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=25.472 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Brasília - DF, 01/10/2018. Protocolo: 26.603. **Taxa Judiciária**: R\$ 13,54. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Matrícula: R\$ 31,00. **Fundos/ISSQN**: R\$ 19,74. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/11/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XE8V8-66XW7-SY47P-MEX24>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

Av-3=25.472 - Luziânia - GO, 01 de abril de 2024. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 07/03/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **71.605**, em 07/03/2024, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 379488**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 12/03/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação: R\$ 10,00; Busca: R\$ 16,67; Averbação: R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812403012223225430130.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-4=25.472 - Luziânia - GO, 01 de abril de 2024. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 07/03/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **71.605**, em 07/03/2024, instruído com a DUAM/ITBI nº 8228649, devidamente recolhido em 23/08/2023, avaliado no valor de R\$ 118.014,96 (cento e dezoito mil quatorze reais e noventa e seis centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 108.945,85 (cento e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**. Aos devedores fiduciários **Maria Marly Silva Gomes** e **Jovanez Fernandes da Silva**, acima qualificados, foram intimados nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 02, 05 e 06 de fevereiro de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação: R\$ 524,14; FUNDESP (10%): R\$ 52,41; FUNEMP (3%): R\$ 15,72; FUNCOMP (3%): R\$ 15,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 10,48; FUNPROGE (2%): R\$ 10,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,55; ISSQN (3%): R\$ 15,72. **Selo Eletrônico: 00812403012223225430130.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

ESB

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XE8V8-66XW7-SY47P-MEX24>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 01/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812404012259634420016

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XE8V8-66XW7-SY47P-MEX24>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br